

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº. 13/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE – CRO/AC**, torna público que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, conforme condições estabelecidas neste aviso e no Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

INÍCIO: 29/05/2026, às 08:00

FINAL: 03/06/2026, às 10:00

Horário de Brasília

FASE DE LANCES:

INICIO: 03/06/2026, às 10:01

FINAL: 03/06/2026, às 16:01

Horário de Brasília

1. OBJETO

1.1. aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, tecnologia inverter, capacidade de 12.000 BTUs, para atender às necessidades de climatização e modernização do parque tecnológico do Conselho Regional de Odontologia do Acre (CRO/AC)

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Software de ponto (SaaS) para até 20 funcionários	mensal	12	R\$	R\$
2	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando necessário, no relógio de ponto	horas	10	R\$	R\$
3	Locação REP Backup (sob demanda)	unid	6	R\$	R\$
4	Verba para aquisição de peças originais Control Id no valor de R\$ 3.000,00	Percentual de Desconto Estimado (%)			
		%			
VALOR TOTAL CONTRATUAL					R\$

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente Dispensa Eletrônica se dará mediante ao Sistema Dispensa Eletrônica Integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e do Termo de Referência;

2.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.5. **DA AMPLA CONCORRÊNCIA:** O presente certame será processado pelo rito de AMPLA CONCORRÊNCIA, nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar nº 123/06

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 7.539,88 (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) para aquisição do bem solicitado.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Encerrada a etapa de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Termo de Referência.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail **licitação@cro.org.br** ou pelo telefone **(68) 99911-3356**.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Rio Branco – AC, 28 de maio de 2026.

Luiz Antônio de Paulo Marques
Presidente